



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º23/2014

ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI

DATA DA REALIZAÇÃO: 16 de dezembro de 2014

PRESENCAS: **Presidente:** Ricardo Jorge Martins Aires,

Vereadores: Vereador Luís Miguel Batista Jerónimo, Vereador António Jorge Martins Tavares, Paulo César Laranjeira Luís e Carlos Manuel Meneses Garcia.

SECRETARIOU: Ana Lúcia Mateus Francisco, Assistente Técnica.

HORA DE ABERTURA: Declarada aberta a reunião, pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires, eram cerca de 10h06m.

APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA

De acordo com o disposto no n.º3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.

ORDEM DO DIA (ARTº 53º DA LEI Nº75/2013, DE 12 DE SETEMBRO):

PONTO 1 – Proposta da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 18 sobre o assunto: “Concurso de Pintura e Desenho” – para deliberação;

PONTO 2 – Proposta da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 19 sobre o assunto: “Concurso de Arte Digital” – para deliberação;

PONTO 3 – Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente n.º 269-2014 sobre o assunto: “Listagem dos pagamentos e recebimentos no mês de Novembro de 2014” – para conhecimento;

PONTO 4 – Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente n.º 270-2014 sobre o assunto: “Listagem dos pareceres prévios vinculativos genéricos” – para conhecimento;

-----**DELIBERAÇÕES TOMADAS**-----

----- **PONTO 1 – Proposta da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 18 sobre o assunto: “Concurso de Pintura e Desenho” – para deliberação;** -----

----- Foi presente à Câmara a proposta mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever:-----

----- **“Proposta n.º18**-----

----- **Assunto: “Concurso de Pintura e Desenho.”**-----

----- À semelhança dos anos anteriores irá esta autarquia realizar pelo 9.º ano consecutivo o Concurso de Pintura e Desenho, este ano subordinado ao tema **“Património Natural”**.-----

----- Tendo verificado que todos os concursos realizados até à data obtiveram uma excelente participação, não só de Vilarregenses, como de cidadãos anónimos que ao participarem partem à descoberta das potencialidades do nosso concelho, pretende-se também com o Concurso de Pintura e Desenho de Vila de Rei a promoção e divulgação do concelho, na difusão das suas potencialidades turísticas, culturais, etnográficas, etc.-----

----- Assim sendo, propõe-se a realização do mencionado concurso, apresentando-se em anexo as suas normas.-----

----- À consideração superior,”-----

----- Após análise da proposta acima transcrita, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade, a realização do Concurso de Pintura e Desenho subordinado ao tema **“Património Natural”** e aprovaram ainda as respetivas normas.-----

----- **PONTO 2 – Proposta da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 19 sobre o assunto: “Concurso de Arte Digital” – para deliberação;** -----

----- Foi presente à Câmara a proposta mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever:-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----**(Continuação da Ata nº 23/2014, de 16 de dezembro de 2014)**-----

-----**“Proposta n.º19**-----

-----**Assunto: “Concurso de Arte Digital.”**-----

-----A arte digital é a arte que usa a tecnologia digital na forma de processo (meio) e/ou produto (resultado).-----

-----A Rede de Bibliotecas de Vila de Rei - BMJCP/BE.EBI do Centro de Portugal pretende levar a efeito um concurso para apresentação de trabalhos de qualidade realizados com tecnologia digital.-----

-----Este concurso tem como objetivo incentivar a criatividade e a arte, na área do desenho digital. Com vista à sua divulgação no espaço escolar e comunidade em geral.-----

-----Assim, vimos propor a realização, do Concurso de Arte Digital apresentando-se em anexo as suas respetivas normas.-----

-----À consideração superior,”-----

-----Após análise da proposta acima transcrita, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade, a realização Concurso de Arte Digital e aprovaram ainda as respetivas normas.

-----**PONTO 3 – Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente n.º 269-2014 sobre o assunto: “Listagem dos pagamentos e recebimentos no mês de Novembro de 2014” – para conhecimento;**-----

-----A Câmara tomou conhecimento das listagens dos Pagamentos e Recebimentos no mês de novembro de 2014-----

-----**PONTO 4 – Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente n.º 270-2014 sobre o assunto: “Listagem dos pareceres prévios vinculativos genéricos” – para conhecimento;**-----

-----A Câmara tomou conhecimento da listagem dos pareceres prévios vinculativos genéricos no mês de novembro de 2014-----

----- O **Presidente da Câmara**, Desejou umas Boas Festas ao Executivo Camarário.-----

----- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** -----

----- E não havendo mais nada a tratar – e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos –, foi dada por finda a reunião pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires, eram cerca de 10.36h, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires e por mim, Ana Lúcia Mateus Francisco, que a secretariei e processei em computador.-----

----- _____

----- _____

